Comitê da Bacia Hidrográfica
Rio Paranapanema

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

RELATÓRIO FINAL

Grupo de Trabalho para acompanhamento da implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança)

Marília-SP, 21 de agosto de 2026

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

1. APRESENTAÇÃO

O Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (GT Cobrança) foi instituído pela Deliberação CBH Paranapanema nº 084, de 07 de maio de 2024, no âmbito da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), com a finalidade de acompanhar e contribuir com o processo de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Posteriormente, sua composição foi atualizada pela Deliberação CBH Paranapanema nº 094, de 06 de março de 2026, referendada pelo Plenário do Comitê em sua 25ª Reunião Ordinária.

Nos termos da deliberação de criação, o GT Cobrança foi constituído com a atribuição de acompanhar e contribuir com os estudos voltados à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, promover o diálogo com os diferentes setores usuários, subsidiar tecnicamente a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) por meio da elaboração de pareceres e manifestações técnicas, apoiar ações de mobilização e participação social, acompanhar as etapas de aprovação da cobrança no âmbito do Comitê e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e elaborar relatório final consolidando os resultados de suas atividades.

As atividades do Grupo de Trabalho foram desenvolvidas no período compreendido entre maio de 2024 e agosto de 2026, contemplando a análise dos estudos contratados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a avaliação dos mecanismos e valores propostos para a cobrança, a apreciação de cenários de arrecadação, a discussão de alternativas institucionais para sua operacionalização e a construção de entendimentos entre os segmentos representados no Comitê.

O presente Relatório Final tem por objetivo consolidar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo GT Cobrança, registrando os principais aspectos técnicos analisados, as discussões realizadas, os consensos e divergências observados ao longo do processo, bem como os encaminhamentos propostos para subsidiar as deliberações futuras do CBH Paranapanema acerca da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos constitui um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Entre seus objetivos destacam-se o reconhecimento da água como bem econômico, o incentivo ao uso racional dos recursos hídricos e a obtenção de recursos financeiros para implementação das ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos.

A implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema não constitui uma iniciativa isolada, mas sim um desdobramento de diretrizes e ações previstas desde a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema, aprovado em 2016.

A necessidade de implementação da cobrança foi inicialmente evidenciada durante a etapa de Diagnóstico do Pirh Paranapanema, desenvolvida entre 2014 e 2015. Na análise dos instrumentos de gestão existentes na Bacia, verificou-se que a outorga já se encontrava consolidada nos domínios federal e estaduais, enquanto a cobrança pelo uso dos recursos hídricos ainda não estava implementada na UGRH Paranapanema, apesar de existirem experiências consolidadas no estado de São Paulo e em outras bacias de domínio da União. O diagnóstico também destacou que a cobrança representaria importante mecanismo de financiamento para a gestão dos recursos hídricos e para a futura estruturação de uma entidade delegatária ou Agência de Água na Bacia.

Na sequência, durante a etapa de Prognóstico, realizada em 2015, foram elaborados cenários futuros para o horizonte de planejamento até 2035. Os estudos demonstraram a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão para enfrentar os desafios relacionados ao aumento das demandas hídricas e à garantia da sustentabilidade financeira das ações previstas para a bacia. Nesse contexto, a cobrança passou a ser considerada uma estratégia de indução ao uso racional da água e de fortalecimento da governança hídrica regional.

A partir dessas conclusões, o tema foi incorporado ao Plano de Ações do Pirh Paranapanema, aprovado em 2016, por meio do Programa GRH.A – Instrumentos de Gestão, especificamente no Subprograma GRH.A.3 – Cobrança. O objetivo estabelecido foi promover a discussão, aprovação e implementação de um mecanismo de cobrança pelo uso das águas de domínio

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

da União, bem como fomentar o desenvolvimento e o aprimoramento dos mecanismos de cobrança nas bacias estaduais integrantes da UGRH Paranapanema.

Para viabilizar a implementação do instrumento, o Pirh Paranapanema previu duas ações estruturantes. A primeira consistiu em definir, aprovar e implementar o mecanismo de cobrança pelo uso das águas de domínio da União, com meta de aprovação pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e posterior submissão ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). A segunda ação consistiu em fomentar estudos voltados à definição e ao aprimoramento dos mecanismos de cobrança nas Unidades de Gestão Hidrográfica estaduais.

Além das ações diretamente relacionadas à cobrança, o Pirh também vinculou a implementação do instrumento ao fortalecimento institucional da Bacia. Nesse sentido, foi previsto o Subprograma GRH.B.2 – Instalação da Agência de Água, contemplando a criação de grupo de trabalho para discutir a instituição da Agência de Água, a definição de seu modelo de funcionamento e sua implementação progressiva entre o segundo e o quinto ano do Plano. A relação entre cobrança e arranjo institucional foi posteriormente reforçada na revisão do Plano de Ações e Investimentos realizada em 2021.

Na revisão do segundo ciclo de implementação do Pirh Paranapanema, aprovada em 2021, o tema da cobrança foi fortalecido como prioridade estratégica e teve suas ações detalhadas e atualizadas. Foram estabelecidas as seguintes etapas: definição e aprovação do mecanismo de cobrança para os rios de domínio da União entre o oitavo e o décimo ano do Plano; implementação da cobrança até o décimo primeiro ano; fomento à implementação da cobrança nas unidades estaduais paranaenses entre o sexto e o décimo ano; realização de estudo para definição do arranjo institucional responsável pela gestão dos recursos arrecadados entre o oitavo e o décimo ano; e aprovação do modelo institucional para gestão desses recursos.

Dessa forma, observa-se que a cobrança evoluiu dentro do planejamento da bacia de maneira gradual e estruturada. Inicialmente identificada no Diagnóstico como instrumento ainda não implementado, passou a integrar as estratégias do Prognóstico para fortalecimento da gestão dos recursos hídricos, foi incorporada ao Plano de Ações de 2016 como instrumento prioritário

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

de gestão e financiamento e, posteriormente, teve seu processo de implementação detalhado e atualizado na revisão do Pirh realizada em 2021. Soma-se a esse percurso o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) 2022-2040, instrumento de âmbito nacional e de alçada superior, que previa a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Paranapanema em 2025. Nesse sentido, a meta estabelecida no PNRH deveria ter sido considerada como elemento orientador do planejamento e da atuação do CBH, especialmente na definição e priorização das atividades necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no Pirh.

Nesse contexto, os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Cobrança representam a continuidade das ações previstas no planejamento da bacia e , ao mesmo tempo, contribuem para a retomada e o alinhamento das ações necessárias ao atendimento quanto a implementação da cobrança. As atividades desenvolvidas pelo GT contribuem, assim, para o amadurecimento técnico, institucional e participativo necessário à efetiva implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Paranapanema, considerando tanto as diretrizes do planejamento da bacia quanto as metas estabelecidas no PNRH 2022-2040.

3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

O GT Cobrança foi constituído de forma representativa, contemplando membros indicados pelos segmentos que integram o CBH Paranapanema, conforme estabelecido em sua deliberação de composição. A participação de representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das Entidades Civis teve como objetivo assegurar a pluralidade de visões e contribuir para a construção de análises técnicas e propostas relacionadas à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia.

A composição do Grupo de Trabalho até a finalização de seus trabalhos é apresentada na tabela a seguir.

INSTITUIÇÃO	ESTADO	SEGMENTO	NOME	CARGO
Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)	-	Diretoria	Carlos Eduardo Secchi Camargo	Titular
Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)			Suraya Damas de Oliveira Modaelli	Suplente

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico		ANA	Thiago Gil Barreto Barros	Titular
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico			Andre Antonio Horta de Paula	Suplente
Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)	SP	Poder Público Estadual	Murilo Gonçalves Cavalheiro	Titular
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb)			João Adriano Alves	Suplente
Instituto Água e Terra (IAT)	PR		Danielle Teixeira Tortato	Titular
Instituto Água e Terra (IAT)			Monique Schneider Simão	Suplente
Prefeitura Municipal de Ibirarema/SP	SP	Poder Público Municipal	Allan Oliveira Tácito	Titular
Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau			Livia Alexandrina dos Santos	Suplente
Prefeitura Municipal de Tomazina	PR		Michel Couto Mendes	Titular
Prefeitura Municipal de Ibiporã			Alberto Baccarin	Suplente
Associação do Rio Pardo Vivo	SP	Entidades Civis	Luiz Carlos Cavalchuki	Titular
Instituto Água Sustentável			Emilio Carlos Prandi	Suplente
Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)	PR		Carlos Eduardo Gonçalves Aggio	Titular
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)			Ricardo Nagamine Costanzi	Suplente
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)	SP	Usuários	Hermes Maurício Nunes	Titular
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp)			Marcos Roberto Ramos Pereira	Suplente
União da Indústria de Cana-de-Açucar (Única)			André Elia Neto	Titular
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)			Ricardo Alexandre Lieutaud	Suplente
Associação do Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (Aspipp)			Vitor Pereira Pinto	Titular
Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (Faesp)			Cassio de Oliveira Leme	Suplente
Centro da Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp Regional Marília/SP)			Sueli Grossi dos Santos Pessoni	Titular
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota/SP			Cláudio Buzzo Neto	Suplente
Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)			Julio Kazuhiro Tino	Titular
Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)			Marcos Henrique Barbosa	Suplente
Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda			Fabio Eduardo de Souza Zampieri	Titular
Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep)			Paulo Henrique Quintiliano Moura	Suplente

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep)	PR		Aristeu Kazuyuki Sakamoto	Titular
Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep)			José Gonzalez Cenizo	Suplente
Nelcindo Lazzarotto			Nelcindo Lazzarotto	Titular
Lactalis do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Laticínios LTDA			Lucas Kruger Santos	Suplente

4. REUNIÕES REALIZADAS

No período compreendido entre julho de 2024 e agosto de 2026, dentre as atividades de acompanhamento dos estudos técnicos desenvolvidos para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, o GT Cobrança realizou doze reuniões ordinárias, dois encontros de alinhamento junto aos usuários de água, um encontro de alinhamento junto às Entidades Civis e uma capacitação.

Os eventos foram realizados em formato virtual e presencial, contando com participação expressiva dos representantes dos diferentes segmentos que compõem o Grupo de Trabalho. A tabela abaixo apresenta a relação das reuniões realizadas, incluindo datas, quórum de participação, pautas discutidas e principais encaminhamentos definidos ao longo dos trabalhos.

REUNIÃO	DATA	QUÓRUM	LOCAL	PAUTA
1ª Reunião do GT Cobrança	23.07.2024	75,0%	Londrina/PR	• Item 1 - Apresentação do Plano de Trabalho e Agenda de Atividades; • Item 2 - Apresentação e análise do 1º Produto do estudo da cobrança; • Item 3 - Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Reforçar junto aos usuários de água a solicitação para preenchimento do questionário; • Enviar relação de entidades e instituições para pesquisa estruturada e abrir prazo para contribuição de atores importantes a serem acrescidos; • Encaminhar ofício sobre a cobrança pelo uso da água pelas PCHs à Diretora Presidente da ANA.
2ª Reunião do GT Cobrança	30.08.2024	75,0%	Virtual	• Item 1 - Apresentação resumo do 1º Relatório Parcial; • Item 2 - Apresentação da minuta do 1º Parecer do GT Cobrança; • Item 3 - Diálogo sobre as intervenções que necessitam ser realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema para definição de cenários; • Item 4 - Outros assuntos.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

				Encaminhamentos: • Encaminhar à ANA parecer sobre o Produto 01.
3ª Reunião da GT Cobrança	31.10.2024	69,0%	Virtual	• Item 1 - Apresentação do 2º Produto do estudo da cobrança; • Item 2 - Diálogo sobre as intervenções que necessitam ser realizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema para definição de cenários; • Item 3 - Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Encaminhar por e-mail os apontamentos acerca do Produto 02 para compor o Parecer do GT.
4ª Reunião do GT Cobrança	16.05.2025	69,0%	Virtual	• Apresentação do 3º Produto do estudo da cobrança - Estudos Econômicos e Análise de Sensibilidade; • Apresentação do 4º Produto do estudo da cobrança - Cenários Finais e Propostas de Mecanismos e Valores; • Diálogo e encaminhamentos; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Encaminhar as sugestões até o dia 06 de junho por e-mail; • Próxima reunião dia 17 de junho no período da manhã.
5ª Reunião do GT Cobrança	17.06.2025	69,0%	Virtual	• Apresentação do Parecer GT Cobrança 003/2025 consolidado; • Apresentação do Resumo Executivo do estudo para a implementação da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema; • Diálogo e encaminhamentos; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Encaminhar o Estudo e o Parecer para a CTIG.
6ª Reunião do GT Cobrança - Conjunta a CTIG	26.03.2026	81,0%	Marília/SP	• Retomada do diálogo sobre a cobrança pelo uso da água; • Contextualização sobre o andamento das atividades do GT e do processo de implementação da Cobrança pelo uso da água; • Apresentação do estudo elaborado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e as considerações do GT Cobrança; • Apresentação e definição da proposta do Plano de Trabalho para 2026; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Próxima Reunião: Dia 23/04 – Assunto: Metodologia da Cobrança.
7ª Reunião GT Cobrança	23.04.2026	94,0%	Marília/SP	• Diálogo sobre a metodologia da cobrança pelo uso da água - Definição dos parâmetros metodológicos para estabelecimento da fórmula da cobrança; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Envio da documentação da reunião, em especial a síntese (antes do fim do prazo de aprovação da síntese, encaminhar um e-mail lembrete); • Saneamento levar proposta de cobrança mista (outorga x captação).

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

8ª Reunião do GT Cobrança	14.05.2026	88,0%	Marília/SP	• Diálogo sobre valores da cobrança pelo uso da água; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Organização da reunião de alinhamento no dia 03 de junho às 9h, formato virtual; • Organização da 9ª Reunião do GT Cobrança no dia 10 de junho, às 9h, presencial em Marília; • Solicitar à ABHA Gestão de Águas o levantamento de custos mínimos para compartilhar uma entidade delegatária.
1º Encontro Virtual	03.06.2026	100,0%	Virtual	• Retorno do setor Usuários de Água acerca da proposta de valores relacionada à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Paranapanema. **Encaminhamentos:** • Disponibilizar aos membros, por meio do drive compartilhado do Comitê, as planilhas e simulações apresentadas durante a reunião em relação aos valores da cobrança e a agência de água. • Disponibilizar aos membros a descrição das atribuições da equipe proposta para a agência de água, conforme simulação elaborada pela Abha. • Solicitar que os representantes dos diferentes segmentos retornem às suas bases para aprofundar as discussões e consolidar posicionamentos antes da reunião deliberativa do dia dez de junho. • Prosseguir a análise sobre a viabilidade financeira, administrativa e institucional da cobrança, considerando seus impactos sobre a sustentabilidade futura do CBH Paranapanema e da futura entidade delegatária.
9ª Reunião do GT Cobrança	10.06.2026	69,0%	Marília/SP	• Apresentação das projeções conforme as definições estabelecidas e possíveis ajustes; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Verificação das inconsistências dos dados do Estudo da ANA; • Elaboração do Relatório consolidando os trabalhos do GT Cobrança; • Articulação junto à ANA acerca da possibilidade de construção de um cenário intermediário para o arranjo institucional para viabilizar a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.
10ª Reunião do GT Cobrança	29.07.2026	94%	Marília/SP	• Devolutiva do setor Usuários de Água acerca da proposta de valores relacionada à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Paranapanema; • Outros assuntos.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

				Encaminhamentos: • Realização de Encontro Virtual do GT Cobrança, dia 07 de agosto, com pauta mínima definida como: 1. Apresentação da Abha dos valores mínimos estimados para a manutenção de uma Entidade Equiparada (ED); 2. Apresentação da ANA acerca da análise de formatos alternativos de EDs; 3. Devolutiva do setor Usuários de Água sobre proposta de valores relacionada à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Paranapanema; 4. Outros assuntos. • Manutenção das datas de 12 e 19 de agosto no calendário do GT Cobrança, com a reunião de 12 permanecendo como o momento de consolidação técnica necessário à elaboração da minuta do relatório final a ser submetida à aprovação do Grupo em 19 de agosto.
Encontro das Entidades Civis	05.08.2026	75%	Virtual	• Apresentação do panorama das discussões realizadas no âmbito do GT Cobrança; • Alinhamento e definição do posicionamento da Sociedade Civil em relação à implementação da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • O segmento das Entidades Civis apresentará no 2º Encontro Virtual do GT Cobrança, a ser realizado no dia 07 de agosto duas alternativas a serem adotadas na implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos: a) o estudo técnico elaborado pela ANA, especialmente o cenário de menor intensidade/referencial; e b) os valores praticados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, considerando-se, para cada setor ou atividade, os maiores valores constantes da referência utilizada. • A posição do segmento deverá ser consolidada e formalizada na 11ª Reunião do GT Cobrança, prevista para 12 de agosto de 2026. • O Escritório de Apoio encaminhará aos representantes das Entidades Civis o link de acesso ao encontro informal, buscando ampliar a participação do segmento nas discussões sobre a cobrança.
2º Encontro Virtual Reunião do GT Cobrança	07.08.2026	94%	Virtual	• Apresentação da Abha dos valores mínimos estimados para a manutenção de uma Entidade Equiparada (ED); • Apresentação da ANA acerca da análise de formatos alternativos de EDs; • Devolutiva do setor Usuários de Água sobre proposta de valores relacionada à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Paranapanema; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Encaminhar a proposta das Entidades Civis a todos os integrantes do GT Cobrança, para conhecimento, análise e manifestação antes da reunião seguinte. • Submeter ao diálogo três referências para a cobrança: o estudo da ANA, especialmente o cenário de menor intensidade; a proposta das Entidades Civis; e a proposta revisada apresentada pelo segmento de Usuários. • Retomar o histórico do estudo da ANA e das manifestações anteriores do GT, CTIG e Plenário, de modo que eventual utilização do estudo como referência considere as discussões e ressalvas já registradas.
11ª Reunião do GT Cobrança	12.08.2026	88%	Marília/SP	• Apresentação das devolutivas e posicionamentos consolidados por cada setor usuário; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Encaminhar a proposta das Entidades Civis a todos os integrantes do GT Cobrança, para conhecimento, análise e manifestação antes da reunião seguinte.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

				• Submeter ao diálogo três referências para a cobrança: o estudo da ANA, especialmente o cenário de menor intensidade; a proposta das Entidades Civis; e a proposta revisada apresentada pelo segmento de Usuários. • Retomar o histórico do estudo da ANA e das manifestações anteriores do GT, CTIG e Plenário, de modo que eventual utilização do estudo como referência considere as discussões e ressalvas já registradas.
12ª Reunião do GT Cobrança	19.08.2026	94%	Virtual	• Consolidação e aprovação do Relatório Final do Grupo de Trabalho; • Outros assuntos. **Encaminhamentos:** • Os membros do GT deverão encaminhar as contribuições para o Relatório Final até às 15h00 do dia 20 de agosto, podendo inseri-las diretamente no documento, devidamente assinaladas. • A memória de cálculo da ANA deverá ser disponibilizada até às 15h00 do dia 20 de agosto e será anexada ao Relatório Final. • A versão consolidada do Relatório Final será encaminhada aos membros do GT até o final do dia 20 de agosto. • Os membros do GT deverão realizar a validação final do Relatório até às 12h00 do dia 21 de agosto, por e-mail. • Após a validação pelo GT, o Relatório Final deverá ser encaminhado juntamente com a convocação da reunião da CTIG, para análise e demais providências.

5. CAPACITAÇÃO: "ÁGUA COM VALOR, FUTURO COM SEGURANÇA"

Além das reuniões de trabalho e das análises dos estudos técnicos, o CBH Paranapanema promoveu ações voltadas à qualificação dos debates sobre a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Nesse contexto, em 12 de maio de 2026, foi realizada a Capacitação "Água com valor, Futuro com segurança", que reuniu 169 participantes, entre membros dos Comitês de Bacias Afluentes do Paranapanema, representantes de usuários de recursos hídricos, órgãos gestores e demais interessados na temática.

A capacitação teve como objetivo ampliar o conhecimento dos participantes sobre os fundamentos legais da cobrança, o papel dos Comitês de Bacias Hidrográficas na definição dos mecanismos e valores a serem cobrados, as experiências de implementação em outras bacias hidrográficas brasileiras e os desafios relacionados à implantação do instrumento na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

O evento contou com a participação de representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), por meio da Coordenação-Geral de Cobrança da Superintendência de Apoio ao Singreh e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico (CGCOB/SAS), bem como de representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas que já implementaram a cobrança, a exemplo do CBH Grande, CBH Paranaíba,

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

CBH Piraponema e CBH Pontal do Paranapanema. Também participaram a Coordenação do Grupo de Trabalho Cobrança do CBH Paranapanema e especialista da ANA em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, com experiência prática na gestão dos recursos arrecadados.

As apresentações contribuíram para o fortalecimento da compreensão técnica dos membros do GT e para o amadurecimento das reflexões sobre os aspectos econômicos, institucionais e operacionais envolvidos na implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

6. ESTUDO DE SUBSÍDIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA

Conforme identificado no Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos constitui uma das ações estratégicas para o fortalecimento da gestão das águas na Bacia, contribuindo para a geração de recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à melhoria da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos.

Com o objetivo de subsidiar tecnicamente esse processo, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) promoveu o procedimento para contratação de empresa especializada para elaboração de estudos subsidiários à implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Os trabalhos contemplaram a realização de diagnósticos, estudos econômicos, construção de cenários, definição de mecanismos de cobrança e avaliação de alternativas para sua operacionalização.

Produto 1 – Conhecimento dos usos e setores, Intervenções estratégicas

O primeiro produto teve como objetivo estruturar as bases técnicas necessárias para o desenvolvimento do estudo de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Nesta etapa foram consolidadas informações sobre a Bacia, os usos da água, os usuários sujeitos à cobrança, os dados de outorga e os principais instrumentos de gestão já existentes.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

O estudo também contemplou o levantamento de informações socioeconômicas e institucionais relevantes para a compreensão do contexto da Bacia, bem como a identificação dos atores estratégicos a serem envolvidos ao longo do processo de construção da proposta de cobrança. Além do diagnóstico inicial, o produto definiu o plano de trabalho para desenvolvimento das etapas subsequentes, estabelecendo a metodologia geral do estudo, as atividades previstas, os procedimentos de participação social e os produtos a serem elaborados.

Vale destacar que, embora o estudo tenha abrangido a Bacia Hidrográfica como um todo, para fins de análise do GT Cobrança, a discussão se concentrou na abrangência apenas de corpos hídricos de domínio da União junto à bacia hidrográfica do Rio Paranapanema. Com base no documento, a calha do Rio Paranapanema é um elemento central para a gestão hídrica, servindo como divisa entre os estados do Paraná e São Paulo e apresentando características específicas de uso e ocupação.

Características Físicas e Hidráulicas

- Extensão e Localização: o curso principal do rio possui 930 km de extensão, com suas nascentes localizadas na serra do sudeste de São Paulo.
- Regime de Escoamento: o regime de escoamento da calha é condicionado por uma cascata de reservatórios de hidrelétricas, o que altera o fluxo natural das águas ao longo do seu percurso.

Uso Econômico e Reservatórios

A calha abriga uma série de grandes reservatórios que são fundamentais para a geração de energia e para novas atividades econômicas:

- Lista de Reservatórios: os principais reservatórios ao longo do Rio Paranapanema são Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Canoas II, Canoas I, Capivara, Taquaruçu e Rosana.
- Aquicultura de Grande Escala: esses reservatórios possuem um alto potencial para a piscicultura em tanques-rede, com uma área total estimada de 3,5 km² que permitiria uma produção anual de 98 mil toneladas.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Qualidade da Água e Monitoramento

Devido à intensidade do uso, a calha é alvo de estudos detalhados sobre sua capacidade de suporte:

- Estudos de DBO: o documento menciona estudos de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) realizados especificamente no reservatório da UHE Chavantes, comparando áreas com e sem piscicultura para monitorar impactos ambientais.
- Gestão de Áreas Críticas: foram identificadas Unidades Especiais de Gestão (UEGs) ao longo da Bacia, algumas das quais incluem trechos críticos da calha em termos de quantidade e qualidade de água, como na região do Alto Paranapanema.

Quantidade de Usos (Interferências)

No "universo de partida" analisado pelo estudo, foram identificados os seguintes registros de uso vinculados à dominialidade da União (calha):

- Captação: 477 registros no total
- Lançamento de Efluentes: 40 registros
- Aquicultura em Tanque-Rede: 53 registros, classificados como "Ponto de Referência"
- Barragens: 4 registros de aproveitamentos hidrelétricos

Considerando apenas os dados vigentes para o ano-base de 2022, o número total de interferências de captação e lançamento na União era de 424.

Vazão e Volumes Outorgados

Os volumes de água outorgados na calha do rio (União) são significativos, embora representem uma fração menor do total da Bacia em comparação com as vertentes estaduais:

- Volume de Captação: o total outorgado na União é de 445,63 milhões de m³/ano (o que representa cerca de 12% do volume total da Bacia).
- Volume de Lançamento: o volume outorgado para lançamento de efluentes na calha é de 52,82 milhões de m³/ano.

Principais Finalidades de Uso na Calha

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

A irrigação é a atividade predominante em termos de número de registros na calha (União), com 434 interferências de captação, correspondentes a 90,9% do total de interferências federais. Em termos de volume outorgado, a irrigação também se destaca, representando 86% da vazão total outorgada para retirada nos rios de domínio da União, equivalente a 379,805 milhões de m³/ano. No entanto, outras atividades se destacam pelo impacto ou potencial econômico:

- Geração de Energia: a calha possui um elevado nível de regularização devido a 12 reservatórios de hidrelétricas, com capacidade de regularização de 30% da vazão média da unidade de gestão.
- Aquicultura: existe um alto potencial para piscicultura em tanques-rede nos reservatórios da calha, com 53 outorgas já registradas pela União para essa finalidade.
- Saneamento: embora com poucos pontos (7 registros na União), o volume de abastecimento público via calha soma 10,50 milhões de m³/ano.

Em termos de demanda total (considerando toda a bacia, não apenas a calha), o estudo menciona que a necessidade de água para os diversos usos era da ordem de 72 m³/s em 2016.

Produto 2 – Cenários preliminares, Objetivos a serem perseguidos pela Cobrança

O segundo produto foi elaborado com a finalidade de estabelecer os objetivos a serem perseguidos pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos e construir cenários preliminares para sua implementação na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Para tanto, foi realizada a análise das ações previstas no Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) do Paranapanema, buscando identificar aquelas passíveis de financiamento com recursos oriundos da cobrança.

A partir dessa avaliação foram estruturados diferentes cenários de investimento e necessidades financeiras, associados a distintos níveis de ambição para implementação das ações de gestão dos recursos hídricos na Bacia. O produto também consolidou contribuições obtidas junto aos diferentes segmentos envolvidos no processo, permitindo incorporar percepções sobre os desafios, oportunidades e prioridades relacionados à implementação da cobrança.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Demanda Financeira e Relação Plano-Cobrança

O estudo calculou que a demanda financeira total das ações do Pirh Paranapanema (corrigidas para 2024) é de aproximadamente R$ 4,06 bilhões.

- Gestão: ações diretas de gestão de recursos hídricos (Componente 1) somam cerca de R$ 66,2 milhões.
- Orçamento Associado: intervenções setoriais (Componente 2), como saneamento e conservação, representam a vasta maioria (98,37%) do orçamento total.
- A demanda média anual para os próximos 15 anos é estimada em R$ 270,8 milhões.

Proposição de Cenários de Arrecadação (Endógenos)

Foram concebidos três cenários de intensidade da cobrança, que dependem de escolhas deliberadas do Comitê:

- Cenário Referencial: espelha o que já está previsto no Pirh e o racional de saneamento básico, com um valor referencial unitário estimado em R$ 0,0595/m³.
- Cenário de Menor Intensidade: prerrogativas menos ambiciosas, reduzindo em 50% o orçamento de ações difusas, como o fomento a projetos de preservação e estímulo ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). O valor referencial cai para R$ 0,0417/m³.
- Cenário de Maior Intensidade: prerrogativas mais ambiciosas, aumentando a intensidade do suporte da cobrança para determinadas ações, com valor referencial de R$ 0,0687/m³.

Fatores Externos e Mudanças Climáticas (Exógenos)

O documento analisa variáveis que fogem ao controle dos gestores, mas que impactam a cobrança:

- Disponibilidade Hídrica: projeções indicam uma redução sensível da vazão média na Região Hidrográfica do Paraná devido às mudanças climáticas, o que pode aumentar os conflitos pelo uso da água e limitar novas outorgas.
- Base de Usuários: o crescimento populacional e econômico pode aumentar a base de arrecadação, tornando os valores unitários menores, mas os efeitos climáticos podem reverter essa tendência.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Objetivos e Intervenções Estratégicas

Os recursos da cobrança visam financiar ações como:

- Instrumentos de Gestão: fortalecimento da fiscalização, outorga e sistemas de informações integradas.
- Monitoramento: ampliação das redes de monitoramento qualitativo (agrotóxicos, qualidade de água) e quantitativo (vazões).
- Conservação e Produção: restauração de APPs degradadas (com déficit identificado de 6,59 mil km² na bacia), estímulo ao PSA e melhoria da eficiência no uso da água nos setores agropecuário e industrial.

Percepção dos Usuários

O Produto 2 também relata ciclos de discussão online com atores locais. Setores como o de irrigação e a indústria indicaram que a cobrança pode atuar como um fator indutor de eficiência (ex: o setor canavieiro reduziu o consumo de 15 m³ para menos de 1 m³ por tonelada processada após a adoção de práticas mais sustentáveis)

Cenários

Com base na análise das ações consideradas financiáveis pela cobrança, foram estruturados diferentes cenários de necessidade financeira para implementação das ações previstas no Pirh Paranapanema. Os cenários foram concebidos considerando diferentes níveis de abrangência e intensidade de implementação das ações, permitindo avaliar alternativas compatíveis com distintos graus de investimento na gestão dos recursos hídricos da bacia.

Os resultados indicaram as seguintes necessidades financeiras anuais:

Cenário	Necessidade financeira anual
Menor Intensidade	R$ 18,47 milhões/ano
Referencial	R$ 26,39 milhões/ano
Maior Intensidade	R$ 30,45 milhões/ano

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Os valores apresentados contemplam exclusivamente os recursos necessários para execução das ações selecionadas do Pirh Paranapanema e não incluem os custos associados à estrutura institucional necessária para operacionalização da cobrança. Nesse contexto, o estudo também destacou a necessidade de uma estrutura de apoio ao Comitê capaz de executar atividades relacionadas à gestão dos recursos arrecadados, apoio técnico e administrativo, elaboração de projetos, acompanhamento de contratos e execução das ações financiadas pela cobrança.

Para viabilizar essas atividades, foi considerada a necessidade de uma Entidade Delegatária ou arranjo institucional equivalente, cuja sustentabilidade financeira constitui condição essencial para implementação da cobrança na bacia. Os estudos indicaram que a estrutura institucional deve possuir capacidade técnica, administrativa e operacional compatível com a complexidade da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e com as atribuições previstas na legislação aplicável.

No processo de análise dos valores necessários à implementação da cobrança, o GT Cobrança também considerou como referência o estudo desenvolvido pela KPMG para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que estabeleceu metodologia para estimativa do custeio administrativo de Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água. O estudo considera aspectos relacionados à estrutura organizacional, recursos humanos, despesas administrativas e atividades necessárias ao desempenho das atribuições da entidade, constituindo importante parâmetro para a avaliação de sua sustentabilidade financeira. No estudo foi considerada a necessidade de aproximadamente R$ 1,5 milhão por ano para o custeio da Entidade Delegatária, valor que, nas análises do GT, foi confrontado com os diferentes cenários de arrecadação e com os recursos necessários à implementação das ações priorizadas do Pirh Paranapanema.

Produto 3 – Estudos Econômicos e Análise de Sensibilidade

O terceiro produto teve como foco a realização dos estudos econômicos necessários para subsidiar a definição dos mecanismos e valores da cobrança. Nessa etapa foi desenvolvida a metodologia de avaliação da Disposição a Pagar (DAP) dos diferentes setores usuários, considerando aspectos econômicos, produtivos e financeiros relacionados aos usos da água na Bacia.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

A DAP consiste em uma metodologia utilizada para estimar a capacidade econômica dos usuários de suportar os custos decorrentes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Seu objetivo é fornecer referências técnicas que auxiliem na definição de valores compatíveis com a realidade econômica dos setores usuários, contribuindo para a construção de mecanismos de cobrança equilibrados e exequíveis.

Os estudos consideraram informações econômicas e produtivas dos diversos segmentos usuários, avaliando indicadores relacionados à produção, receitas, custos e resultados econômicos das atividades. Os resultados permitiram identificar diferenças entre os setores analisados e forneceram subsídios para a construção dos cenários de cobrança avaliados ao longo do estudo.

Resultados por Setor (Valores de Insumo)

O estudo calculou valores específicos de DAP que serviram de base para o modelo de otimização:

- Saneamento: o valor da DAP estimado para a atividade de captação foi de R$ 0,4208/m³.
- Indústria e Mineração: os valores foram calculados para 15 subsetores. Por exemplo, para o setor de fabricação de papel, a métrica de disposição a pagar total foi estimada em R$ 4,12 milhões.
- Agropecuária: a estimativa considerou o valor da produção (VAB) e os custos variáveis, ajustados pela produtividade da água para refletir a eficiência hídrica.

Resultados da "Captura da DAP" (Simulações)

O modelo de otimização buscou definir preços que "capturassem" uma fração da DAP sem ultrapassá-la. Os resultados variam conforme o cenário e a abrangência da simulação:

- Saneamento: nas simulações da Abrangência 1 (Cenário Referencial), o preço proposto captura 42,24% da DAP de captação e 47,98% da DAP de lançamento. Na Abrangência 3, essa captura é reduzida para cerca de 5,80%.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

- Agricultura: a captura da DAP no cenário referencial foi de 29,70% (Abrangência 1). Em subsetores específicos, como o de feijão, a captura chegou a 52,98% em determinadas simulações.
- Criação Animal: apresentou uma captura de 20,23% da DAP de captação e 67,09% da DAP de lançamento (DBO).
- Indústria e Mineração: na Abrangência 3, o setor agregado teve uma captura da DAP de captação de apenas 1,34%, mas de 46,06% para o lançamento de efluentes.

Importância dos Resultados

O respeito aos limites da DAP nas propostas de preço garante que a cobrança funcione como um indicativo de escassez sem inviabilizar as atividades econômicas. Quando o preço cobrado é muito inferior à DAP, o instrumento dá pouca indicação do valor real da água; quando se aproxima da DAP, promove o uso racional e a eficiência econômica.

Produto 4 – Cenários Finais e Propostas de Mecanismos e Valores de Cobrança

O quarto produto consolidou os resultados obtidos ao longo das etapas anteriores e apresentou a proposta técnica para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. O estudo avaliou diferentes alternativas de abrangência territorial da cobrança, mecanismos de incidência, critérios de cálculo e valores de Preços Públicos Unitários (PPUs), além de estimativas de arrecadação associadas aos diferentes cenários analisados. Também foram apresentadas projeções de arrecadação e alternativas para implementação gradual do instrumento.

Por fim, o produto abordou aspectos relacionados à operacionalização da cobrança, incluindo a necessidade de estrutura institucional adequada para gestão dos recursos arrecadados e apoio às ações previstas nos instrumentos de planejamento da Bacia.

Mecanismo Proposto

O mecanismo de cobrança baseia-se em um Modelo Econômico de Otimização de Preços (MPM), que busca uma "solução de compromisso" entre três objetivos fundamentais previstos na lei:

- Eficiência Econômica: reconhecer a água como um bem econômico.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

- Indução ao Uso Racional: estimular a racionalização do uso hídrico por meio de preços que premiam a eficiência.
- Necessidade Arrecadatória: garantir recursos para a implementação das ações do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Paranapanema).

O modelo opera sob o princípio do usuário-pagador para captação e poluidor-pagador para o lançamento de efluentes (focado na carga de DBO). Além disso, o mecanismo utiliza a Disposição a Pagar (DAP) de cada setor como uma trava de segurança, garantindo que os preços propostos não inviabilizem as atividades econômicas.

Abrangências da Cobrança

Para a proposição final, o estudo considera quatro Abrangências, permitindo diferentes arranjos institucionais:

- Abrangência 1: Cobrança exclusiva nas interferências de dominialidade da União (calha do rio).
- Abrangência 2: Cobrança única e unificada, integrando as três dominialidades (União, PR e SP) na bacia.
- Abrangência 3: Cobrança conjunta entre União e estado do Paraná.
- Abrangência 4: Cobrança exclusiva para interferências do estado do Paraná.

Preços Públicos Unitários (PPUs) sugeridos

Os PPUs variam conforme a abrangência escolhida e o setor usuário. No Cenário Referencial , as simulações que fundamentam o Produto 4 indicam os seguintes valores médios aproximados:

- Abrangência 1 (Exclusiva Federal): o modelo aponta para um preço unitário agregado de aproximadamente R$ 0,069/m³ para atingir a meta de arrecadação.

Esses valores são calculados para que a arrecadação total seja igual ou superior ao valor necessário para operacionalizar o plano de recursos hídricos, respeitando sempre o limite de 50% do lucro operacional (DAP) dos setores.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Resumo Executivo

O Resumo Executivo foi elaborado com o objetivo de sintetizar os principais resultados do estudo de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, reunindo de forma consolidada as informações produzidas ao longo dos quatro produtos técnicos. O documento apresenta uma visão geral da metodologia adotada, dos cenários de financiamento avaliados, dos estudos econômicos realizados, das propostas de mecanismos e valores de cobrança e das estimativas de arrecadação associadas aos diferentes cenários analisados. Além de facilitar a compreensão dos resultados pelos membros do Comitê e demais interessados, o Resumo Executivo constituiu importante instrumento de apoio às discussões realizadas no âmbito do GT Cobrança e das instâncias deliberativas do CBH Paranapanema.

7. ATUAÇÃO DO GT COBRANÇA

Metodologia de Trabalho do GT

Para o desenvolvimento de suas atividades, o GT Cobrança adotou uma metodologia de trabalho estruturada em etapas sucessivas de análise técnica, construção de contribuições, diálogo entre os segmentos representados e avaliação de alternativas para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Etapa 1 - Acompanhamento da elaboração dos estudos e análise dos produtos técnicos

A primeira etapa dos trabalhos foi dedicada ao acompanhamento da elaboração do estudo de implementação da cobrança desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Nesse período, os membros do Grupo de Trabalho analisaram os produtos técnicos apresentados, dialogaram sobre os aspectos relacionados às bases de dados utilizadas, à caracterização dos usuários, aos usos sujeitos à cobrança e às metodologias adotadas para desenvolvimento do estudo. As análises realizadas resultaram na elaboração de contribuições e pareceres técnicos encaminhados à ANA, com o objetivo de aperfeiçoar os estudos e adequá-los às especificidades da Bacia.

Resumo dos pareceres técnicos

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

Foram apresentados três pareceres técnicos, integralmente aceitos pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), conforme reuniões realizadas nos dias 30/08/2024, 31/10/2024, 17/06/2025 e, posteriormente, encaminhados à Diretoria e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. O GT avaliou que os dados do diagnóstico inicial precisavam de verificações e refinamentos substanciais para refletir o perfil real dos usuários.

- Confiabilidade das Bases: foi apontado que o sistema do Instituto Água e Terra (IAT) do Paraná é mais atualizado que o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (Cnarh) utilizado no estudo. Além disso, o Departamento de Água e Energia Elétrica de São Paulo (DAEE) não havia contribuído inicialmente com informações detalhadas.
- Recorte Geográfico: houve estranheza quanto ao estudo focar na Bacia como um todo para só depois realizar o recorte da calha (domínio da União), uma vez que cada estado possui autonomia e especificidades. O GT sugeriu focar prioritariamente nos rios de domínio da União.
- Solicitações Específicas: o grupo pediu a inclusão de mapas detalhados de domínio das águas e a correção de suposições sobre outorgas de transposição.
- Críticas Setoriais (Sabesp e Sanepar): A Sabesp apontou erros na base de dados, em que outorgas paulistas foram creditadas ao órgão gestor do Paraná. A Sanepar acusou a falta de contabilização de grandes sistemas de abastecimento, como o de Londrina-Cambé, o que comprometeria o cálculo do custo unitário da cobrança.
- Metodologia de Aprovação: membros do GT expressaram desconforto com o fato de os relatórios chegarem para análise já aprovados previamente pela ANA, o que, segundo eles, inviabiliza o debate produtivo e torna o GT um mero espectador.
- Contexto Regional: foi solicitado que o estudo explicasse situações excepcionais usadas como comparação, como os valores diferenciados do CBH Rio Doce devido à tragédia de Mariana.
- Opacidade nos Índices: a construção do índice de Disposição a Pagar (DAP) não ficou clara para os membros, que também notaram variações extremas nos valores de simulação para captação, chegando a 1.665% em relação ao preço-base.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

- Falta de Participação: os pareceres ressaltam que o CBH e os atores locais não foram convidados para a *construção* do documento, apenas para a apresentação dos resultados prontos, resultando em produtos "sem a identidade da Bacia".
- Demandas Finais: o GT solicitou a disponibilização do simulador da cobrança em formato aberto, o detalhamento dos custos de manutenção da Entidade Delegatária e a redução das subdivisões dos setores usuários.

Devolutiva da ANA sobre as adequações solicitadas pelo GT

Em atendimento à solicitação do Grupo de Trabalho, a ANA apresentou na 11ª Reunião do GT, a sistematização das principais contribuições recebidas durante a elaboração do estudo, a partir dos registros dos pareceres e manifestações encaminhados pelo GT. A apresentação buscou indicar como as contribuições foram tratadas ao longo do desenvolvimento dos produtos técnicos. Os três pareceres do GT haviam sido previamente aceitos pela CTIG e encaminhados à ANA.

Tema/solicitação do GT	Atendimento	Devolutiva apresentada pela ANA
Focar nos dados dos rios de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e, como informação complementar, nos dados da Bacia como um todo	Não	Os diferentes cenários são independentes uns dos outros, e estão aptos a serem analisados separadamente
Utilizar de dados atualizados de outorgas estaduais do DAEE (atual SP Águas) e IAT	Sim	Dados atualizados/retificados dos dois órgãos foram recepcionados pelo estudo, e análises foram refeitas a partir deles
Incluir informações sobre as outorgas e os usuários e usos de águas subterrâneas	Não	A inclusão de dados de outorgas de águas subterrâneas não interfere na abrangência atualmente em discussão, que é o de cobrança exclusivamente pelo uso de recursos hídricos da União.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Esperar até que o índice mínimo de respondentes do questionário fosse alcançado antes de validar as informações de questionário online	Não	O questionário foi distribuído por e-mail institucional a todos os usuários da bacia, e esteve disponível por um período maior que o inicialmente previsto. Além disso, foram feitas entrevistas bilaterais com os usuários mais significativos para cada finalidade de uso, e para além destes, com todos os demais que manifestaram interesse em participar.
Alinhar com o CBH as demandas financeiras da bacia nas quais a modelagem do estudo deveria se basear	Sim	O estudo baseou-se no PIRH e em seu mais recente ciclo de avaliação, refletindo as prioridades e o planejamento do CBH. De qualquer modo, a decisão final sobre a aplicação das receitas públicas derivadas da Cobrança será do Comitê, quando da elaboração de seu PAP
Incluir o valor arrecadado com a geração de energia elétrica na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (Cfurh)	Não	A Cfurh é gerida por marco normativo próprio do setor hidroelétrico, definido por Lei e Decreto federais. Como essas receitas possuem destinação legal vinculada e diversa, elas não foram consideradas na estimativa de receitas à disposição do CBH

O documento original de sistematização das adequações, elaborado pela ANA, segue anexo a este Relatório.

Apesar da devolutiva apresentada pela ANA, os Usuários mantiveram a avaliação de que o Estudo elaborado para subsidiar a implementação da cobrança, não contemplou suficientemente soluções para integração entre a cobrança federal e estadual, além de apresentar falhas nos dados cadastrais que resultaram em propostas de investimentos e metodologia para a construção do PPU que não representam a realidade da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

Etapa 2 - Análises e construção de entendimentos no âmbito do GT Cobrança

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Com o avanço dos trabalhos, os diálogos passaram a concentrar-se na compatibilização entre as necessidades financeiras identificadas para implementação das ações priorizadas do Pirh Paranapanema e a capacidade de pagamento dos diferentes setores usuários. O GT Cobrança analisou diferentes alternativas metodológicas para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, considerando as análises apresentadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), os pareceres elaborados pelo GT Cobrança, as experiências de outras bacias hidrográficas e as contribuições apresentadas pelos diversos segmentos representados no Comitê.

Como resultado desse processo, foi construída uma proposta de metodologia simplificada, com o objetivo de facilitar a compreensão pelos usuários, reduzir a complexidade operacional da cobrança e possibilitar uma implementação gradual do instrumento na Bacia. O entendimento do Grupo foi de que uma metodologia mais simples poderia favorecer a transparência do processo, a aceitabilidade pelos usuários e a operacionalização da cobrança em sua fase inicial.

Nesse sentido, optou-se pela divisão dos usuários atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema em quatro grupos: i) Saneamento básico e consumo humano; ii) Usos agrícolas em geral (irrigação, pecuária e aquicultura); iii) Indústrias e Mineração e; iv) outros usos, o que também poderá subsidiar outras decisões que levem em conta as especificidades e necessidades de cada setor. Além disso, adotou-se uma base de cálculo mista, que considera tanto o volume outorgado (autorizado) e o volume efetivamente captado, por meio de medições feitas no período estabelecido.

A proposta avaliada pelo GT considerou a incidência da cobrança sobre uma composição formada por 80% do volume efetivamente medido ou captado e 20% do volume outorgado. A adoção desse critério buscou equilibrar a utilização das informações constantes nos atos de outorga com a realidade dos usos efetivamente praticados.

Com o objetivo de promover uma adaptação gradual dos usuários à cobrança e reduzir os impactos associados ao início da arrecadação, o GT avaliou a adoção de um modelo de implantação progressiva ao longo dos primeiros anos de vigência do instrumento. A proposta considerada nas simulações estabeleceu os seguintes percentuais de aplicação:

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Ano de Implementação	Percentual Aplicado
1º Ano	**60%**
2º Ano	**75%**
3º Ano	**90%**
A partir do 4º Ano	**100%**

8. PROPOSTAS DE VALORES CONSOLIDADAS PELO GT

Em antecipação a um encontro virtual do GT Cobrança inicialmente agendado para ocorrer na data de 15 de julho de 2026 (posteriormente cancelado), a ANA disponibilizou para o CBH Paranapanema planilha informando o valor médio cobrado por m³ de água captado, em 2025, para os diversos setores usuários das bacias hidrográficas interestaduais onde já foi implementada a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União. O cálculo foi realizado somando-se, para cada bacia, os valores da cobrança de 2025 gerados pela ANA para determinados setores, e, em seguida, dividindo-se os resultados obtidos para cada setor pela soma dos volumes de água captada medidos ou declarados pelos seus respectivos usuários (na ausência da declaração de uso dos recursos hídricos, considerou-se os volumes outorgados). O propósito dessa planilha era determinar os preços por m³ de água que, na prática, estão sendo pagos nas bacias interestaduais, visto que os mecanismos de cobrança adotados em algumas bacias incluem coeficientes ou outras particularidades que acabam fazendo com que os valores cobrados não necessariamente reflitam os preços oficialmente deliberados pelo Comitê de Bacia e aprovados pelo CNRH.

A partir das discussões realizadas nas últimas reuniões, o GT Cobrança consolidou duas propostas de valores para encaminhamento à CTIG. Ambas utilizam a metodologia simplificada discutida no âmbito do Grupo, com três grandes grupos de usuários e incidência baseada na composição de outorgado 80% do volume efetivamente medido ou captado e 20% do volume, além de aproveitarem valores encontrados na planilha da ANA. A implantação foi considerada de forma progressiva, com aplicação de 60% no 1º ano, 75% no 2º ano, 90% no 3º ano e 100% a partir do 4º ano.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

8.1. Proposta do segmento de Usuários de Água

Os usuários membros do GT Cobrança, destacam que a proposta formulada foi fruto de diversas reuniões e discussões ocorridas paralelas com as entidades de usuários na Plenária do CBH – Paranapanema, considerando resumidamente as seguintes premissas como diretrizes:

- Legislação aplicável;
- PPUs praticados nas demais Bacias Hidrográficas (ano-base 2026);
- Sustentabilidade econômica dos usuários da Bacia.

Desta forma, considerando tais premissas, os usuários entendem que:

a. O estabelecimento da cobrança deve seguir modelos já consagrados da gestão dos recursos hídricos, adaptando-os ao CBH Paranapanema;
b. Evitar coeficiente ponderados tanto que majoram como os que minoram os valores finais, pois a prática de reuso e de racionalização da captação e lançamento de carga poluente, já está embutida na fórmula, considerando que o benefício por boas práticas a própria diminuição do volume captado e da carga lançada;
c. A cobrança deve levar em conta a finalidade do uso da água, porém em grandes grupos, evitando-se segmentação por atividades econômicas;
d. A cobrança deve atingir todos os usuários, de acordo com as suas particularidades, sendo o setor rural tratado de forma diferenciada em relação aos preços uma vez que se trata de setor com contribuições no meio rural e cujos produtos, basicamente produção de alimentos, podem onerar a cadeia produtiva, inclusive em cascata nos demais setores (indústria, agroindústria, comércio e usuários urbanos);
e. A cobrança deve isentar os pequenos usuários de recursos hídricos, notadamente o setor rural, e demais setores conforme os valores de dispensa de outorga;
f. Visando manter a outorga em um patamar seguro para eventuais demandas futuras junto aos usuários, a metodologia deve prever que parte da cobrança de captação seja realizada conforme a outorga e parte conforme o valor de medição, ou seja 20 % conforme o volume outorgado e 80% conforme o volume medido, indicando ao usuário a necessidade de controle das captações através das medições; e

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

g. A cobrança deve ser iniciada paulatinamente, para que o usuário possa se adequar e se planejar com a racionalização dos usos de água; e

h. No estabelecimento dos valores a serem cobrados deve-se priorizar, para este importante instrumento de gestão de recursos hídricos, fomento ao uso racional da água, e não ser, de modo algum, um instrumento arrecadatório; e

i. A cobrança deve ser estabelecida com valores pactuados assimiláveis pelos usuários, não impactando de modo algum o setor produtivo.

Nesse sentido, a proposta dos Usuários considerou a cobrança recentemente estabelecida no Comite Federal do Rio Grande, devido à similaridade com o CBH do Rio Paranapanema, ou sejam, os seguintes PPUs estabelecidos para os boletos de 2026, conforme a RESOLUÇÃO ANA Nº 278, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, cuja tabela se reproduz a seguir:

Bacias Hidrográficas	Finalidades	Tipo de uso					
		Captação de água bruta	Consumo de água bruta	Lançamento de efluentes			Transposição de bacia
		R$/m³	R$/m³	R$/kg de DBO	R$/kg	R$/m³	R$/m³
Rio Paraíba do Sul[1]	todas	0,0338	0,0676	0,2365			
dos Rios PCJ[1]	todas	0,0226	0,0455	0,2271			0,0341
Rio São Franscisco[1]	todas	0,0173	0,0347			0,0017	
Rio Doce[1]	todas	0,0687			0,3665		0,0917
Rio Paranaíba[1]	abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, outros	0,0457		0,2433			
	irrigação, criação animal e aquicultura tanque escavado	0,0060					
Rio Verde Grande[1]	abastecimento público, demais finalidades	0,0364		0,1820			
	agropecuária	0,0036					
Rio Grande[1]	abastecimento público, consumo humano	0,0381		0,2920			
	indústria, mineração, outros	0,0416					
	agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal)	0,0057					
Rio Piancó Piranhas-Açu	abastecimento público, consumo humano	0,0100		0,2700			
	indústria, mineração	0,4500					
	termelétrica	0,4500				0,4500	
	agropecuária (irrigação, aquicultura, criação animal)	0,0030		0,2700			
	outros usos	0,0350					

(1) IPCA/IBGE (nov/24 a out/25): 4,68%.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Por similaridade ao CBH Grande, o mecanismo de cobrança pelo uso da água, propostos pelos usuários de água foi:

Valor total = (Valorcap + Valorlanç) x Kgestão

Sendo,

Valortotal = valor anual total da cobrança, em R$/ano;

Valorcap = valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;

Valorlanç = valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano.

Kgestão = Valor que leva em conta quando há contingenciamento da arrendação da cobrança pelo uso da água, paralisando a cobrança nestes casos, sendo definido como:

Kgestão = zero, quando ocorrer qualquer tipo de contingenciamento total do valor arrecadado com a cobrança;

Kgestão = 0,5, quando ocorrer qualquer tipo de contingenciamento parcial do valor arrecadado com a cobrança; e

Kgestão = 1, quando não houver contingenciamento do valor arrecadado no ano;

Valorcap = (0,2xQOut +0,8xQMed) x PPUcap

Sendo,

Valorcap = valor anual de cobrança pela captação de recursos hídricos, em R$/ano;

QOut = volume de captação outorgado, em m³/ano, ou, na inexistência da outorga, nas informações declaradas no cadastro mantido pela ANA.

QMed = volume de captação medido, em m³/ano, declarado pelo usuário junto à ANA;

PPUcap = Preço Unitário para captação de recursos hídricos, conforme a finalidade de uso considerados, em R$/m³.

Valorlanç = CODBO x PPUlanç

Sendo,

Valorlanç = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano;

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

CODBO = carga orgânica, em kg/ano;

PPUlanç = Preço Unitário para lançamento de carga orgânica, em R$/kg.

Obs.: O valor da CODBO será calculado conforme segue:

CODBO = CDBO x Qlanç

Na qual:

CDBO = concentração média de DBO5,20, em kg/m³;

Qlanç = Volume lançado, em m³/ano.

As finalidades de uso consideradas para a cobrança foram:

- Abastecimento Público;
- Industrial;
- Mineração;
- Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal); e
- Outros

Valorlanç = CODBO x PPUlanç

Sendo,

Valorlanç = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R$/ano;

CODBO = carga orgânica, em kg/ano;

PPUlanç = Preço Unitário para lançamento de carga orgânica, em R$/kg.

O valor da CODBO será calculado conforme segue:

CODBO = CDBO x Qlanç

Na qual:

CDBO = concentração média de DBO5,20, em kg/m³;

Qlanç = Volume lançado, em m³/ano.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Obs.: Para Qlanç e CDBO serão consideradas as informações sobre medição declaradas pelo usuário junto à ANA ou, na sua ausência, as informações da outorga, ou, na inexistência da outorga, as informações declaradas no cadastro mantido pela ANA.

8.1.1. Primeira Proposta do segmento de Usuários de Água

Inicialmente, a proposta resultaria em uma arrecadação de R$ 3.955.156,42 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Finalidade	Nº de interferências	PPU captação (R$/m³)	PPU lançamento (R$/kg)	Arrecadação integral (R$)
Abastecimento Público e Consumo Humano	40	0,0350	0,2685	584.749,00
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	546	0,0052	0,2685	2.524.106,69
Indústria	12	0,0383	0,2685	668.328,04
Mineração	35	0,0383	0,2685	177.651,46
Outros	16	0,0350	0,2685	321,22
TOTAL	**649**	**-**	**-**	**R$ 3.955.156,42**

8.1.2. Segunda Proposta do segmento de Usuários de Água

Após diversas tratativas e considerando a preocupação apontada pelo GT Cobrança com a necessidade de uma estrutura de apoio ao Comitê capaz de executar atividades relacionadas a gestão dos recursos arrecadados, a proposta foi revisada e resultou em arrecadação anual de R$ 5.212.985,42 (cinco milhões, duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Cabe destacar que esta segunda proposta corresponde cerca de 30% de aumento para os PPUs de todos os Usuários. Os PPUs propostos são diferenciados por finalidade, mantendo-se a estrutura de lançamento baseada na carga de DBO.

Os usuários salientam que os novos valores de PPUs propostos redundaram de um esforço das entidades representativas dos usuários do CBH-Paranapanema, no limite dos impactos econômicos suportáveis, com valores de PPUs maiores que a maioria estabelecida dos CBHs

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Federais, e no caso da finalidade Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal), o valor de R$ 0,0073/m³ captado é o maior que de todos os CBHs de nível federal.

Finalidade	Nº de interferências	PPU captação (R$/m³)	PPU lançamento (R$/kg)	Arrecadação integral (R$)
Abastecimento Público e Consumo Humano	40	0,0364	0,2920	617.636,90
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	546	0,0073	0,2920	3.532.580,06
Indústria	12	0,0570	0,2920	798.029,22
Mineração	35	0,0570	0,2920	264.389,90
Outros	16	0,0826	0,2920	349,34
TOTAL	**649**	**-**	**-**	**5.212.985,42**

Progressividade da proposta:

Item	Valor Estimado
Arrecadação estimada – 1º Ano	**R$ 3.127.791,25**
Arrecadação estimada – 2º Ano	**R$ 3.909.739,06**
Arrecadação estimada – 3º Ano	**R$ 4.691.686,87**
Arrecadação estimada – 4º Ano em diante	**R$ 5.212.985,42**

Os usuários observam que o montante previsto de R$ 5.212.985,42, a percentagem de 67,6% é de responsabilidade da Agropecuária (R$ 3.532.580,06), e está compatível com os valores esperados para a futura cobrança rural no estado de São Paulo, no recente estudo da SP Águas apresentado para justificar a cobrança rural no âmbito do estado de São Paulo, que coloca como referência para o setor agropecuário o PUB de R$0.0059/m³ (captado + consumido).

Nas vertentes paulistas do Rio Paranapanema, estimam-se arrecadações de: R$3.506.653,00(ALPA); 3.522.282,00 (Médio Paranapanema); e R$662.627,00 (Pontal do

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Paranapanema), ou seja, o valor presentemente proposto está no patamar dos maiores valores, demonstrando assim a realidade da região em termos de potencial arrecadatório para a cobrança de água no setor agropecuário. Segue a Tabela da SP Águas no “Estudo para o subsídio à regulamentação da cobrança pelo uso rural de água”, de 05/12/2025.

Tabela 3 - Simulação de valores de cobrança considerando equiparação com cobrança rural federal (R$ 0,0059 /m³), a partir de dados de outorgas

UGRHI	NOME UGRHI	Quant. usuários	Quant. usos	Média de vazão (m³/dia)	Mediana de vazão (m³/dia)	Soma de vazão (m³/s)	Soma de Vazão (m³/ano)	Valor cobrança no ano (R$)
1	MANTIQUEIRA	3	4	1.146,47	204,51	0,0	1.255.385	7.407
2	PARAÍBA DO SUL	67	175	1.203,09	354,67	0,9	29.421.543	173.587
3	LITORAL NORTE	3	3	606,73	340,85	0,0	664.369	3.920
4	PARDO	396	617	1.596,71	526,00	7,3	230.788.805	1.361.654
5	PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ	317	436	937,79	266,28	3,4	108.507.334	640.193
6	ALTO TIETÊ	53	83	811,14	180,49	0,5	15.691.557	92.580
7	BAIXADA SANTISTA	4	18	705,48	394,29	0,0	1.029.997	6.077
8	SAPUCAÍ / GRANDE	315	487	1.599,01	591,75	5,8	183.845.955	1.084.691
9	MOGI-GUAÇU	484	826	2.026,64	712,71	11,4	358.026.000	2.112.353
10	TIETÊ / SOROCABA	211	323	1.218,29	268,19	3,0	93.826.979	553.579
11	RIBEIRA DE IGUAPE / LITORAL	14	30	1.848,80	1.210,81	0,3	9.447.366	55.739
12	BAIXO PARDO / GRANDE	198	330	5.446,50	1.978,17	12,5	393.618.287	2.322.348
13	TIETÊ / JACARÉ	199	354	4.020,31	745,63	9,3	292.015.287	1.722.890
14	ALTO PARANAPANEMA	495	1302	3.289,60	1.109,55	18,8	594.347.884	3.506.653
15	TURVO / GRANDE	383	702	2.034,45	572,05	9,0	284.406.628	1.677.999
16	TIETÊ / BATALHA	299	530	6.357,26	591,67	22,0	693.799.253	4.093.416
17	MÉDIO PARANAPANEMA	396	666	4.130,32	1.395,84	18,9	596.996.882	3.522.282
18	SÃO JOSÉ DOS DOURADOS	100	124	1.123,19	591,75	1,3	40.996.264	241.878
19	BAIXO TIETÊ	177	275	9.233,20	1.503,10	18,9	596.510.662	3.519.413
20	AGUAPEÍ	76	144	4.878,07	1.018,79	4,3	135.317.570	798.374
21	PEIXE	87	154	1.442,93	414,37	1,5	45.820.137	270.339
22	PONTAL DO PARANAPANEMA	75	122	4.102,63	1.950,31	3,6	112.309.630	662.627
		1	1	102,56	102,56	0,0	37.433	221
	TOTAL SP	4.353	7.706	59.861,16	17.024,34	152,8	4.818.681.207	28.430.219

Os usuários registram que:

- procuraram estabelecer um “Pacto” para viabilizar a cobrança de água, que incentive o uso racional deste importante recurso natural;
- a vocação do uso da água no Paranapanema é para geração de eletricidade, e que estes recursos não são retornáveis para o Comitê;
- a segunda vocação que é o uso agropecuário, principalmente a irrigação, que pode ficar comprometida com valores irreais;
- valores acima da sustentabilidade econômica podem impactar na produção, principalmente agrícola no caso do CBH Paranapanema, podendo ocorrer situações que inviabilizem a gestão, como: mudança de comportamento optando-se por fontes mais econômicas como captação de águas subterrâneas (sob domínio estadual que atualmente não é cobrado); inadimplência; pagamento em juízo por considerar que se está impondo ao setor uma cobrança insustentável;
- a aplicação de valores acima da sustentabilidade econômica resultará no desincentivo da irrigação na região, contrariando as diretrizes colocadas em legislações Federal e

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

dos Estados de São Paulo e Paraná para o aumento da área agrícola irrigada, visando o aumento da produtividade sem pressões por novas terras, e sobretudo para enfrentar as condições de “Mudança Climáticas” que consideram a irrigação como uma necessidade de resiliência para a adaptação às novas condições climática, que já é uma realidade.

8.2. Proposta do segmento das Entidades Civis

A proposta das Entidades Civis adotou como referência de PPU os maiores valores dentre os calculados na planilha da ANA para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), considerando a estrutura de setores simplificada adotada pelo GT Cobrança do CBH Paranapanema. A planilha anexada a este relatório – que consiste em um recorte da planilha encaminhada originalmente pela ANA – demonstra como esses valores foram calculados a partir dos dados da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de 2025 gerada para a bacia hidrográfica do rio Grande.

A arrecadação estimada, quando aplicada integralmente, é de R$ 9.228.333,31(nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) por ano.

Finalidade	Nº de interferências	PPU captação (R$/m³)	PPU lançamento (R$/kg)	Arrecadação integral (R$)
Abastecimento Público e Consumo Humano	40	0,0364	0,2685	600.144,61
Agropecuária (Irrigação, Aquicultura, Criação Animal)	546	0,0160	0,2685	7.608.513,41
Indústria	12	0,0570	0,2685	755.121,86
Mineração	35	0,0570	0,2685	264.232,20
Outros	16	0,0826	0,2685	321,22
TOTAL	**649**	**-**	**-**	**9.228.333,31**

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Progressividade da proposta:

Item	Valor Estimado
Arrecadação estimada – 1º Ano	**R$ 5.536.999,98**
Arrecadação estimada – 2º Ano	**R$ 6.921.249,98**
Arrecadação estimada – 3º Ano	**R$ 8.305.499,98**
Arrecadação estimada – 4º Ano em diante	**R$ 9.228.333,31**

Para fins de registro, cabe salientar que o segmento das Entidades Civis também apresentou, como proposta para consideração no Relatório Final do GT, a adoção do estudo elaborado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), especificamente em seu cenário de menor intensidade. Considerando, contudo, que o referido estudo já havia sido apresentado e validado pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), entendeu-se que caberia àquela instância avaliar a pertinência de considerá-lo em sua análise. Dessa forma, a proposta de inclusão do estudo da ANA no Relatório Final foi retirada, sem prejuízo de que o referido estudo e seus respectivos cenários sejam considerados pela CTIG ou pelo Plenário do CBH no âmbito de suas atribuições.

8.3. Avaliação da operacionalização da cobrança

A cobrança pelo uso da água tem como premissas: dar suporte financeiro à implementação dos Planos de Recursos Hídricos; induzir o uso racional e sustentável dos recursos hídricos; reconhecer a água como bem econômico; obter recursos financeiros para o financiamento das ações de gestão e recuperação dos recursos hídricos; e contribuir para a sustentabilidade do sistema de gestão de recursos hídricos. Entretanto, é importante considerar que a execução de um plano de bacia envolve uma ampla diversidade de atores, instituições e fontes de financiamento, bem como um conjunto de ações de diferentes naturezas, escalas e custos. Nesse contexto, os recursos provenientes da cobrança, embora estratégicos, não são suficientes, isoladamente, para financiar a totalidade das ações necessárias à implementação do Plano.

Assim, a arrecadação da cobrança deve ser compreendida não como fonte destinada ao financiamento integral do PIRH, mas como instrumento de apoio à implementação das ações

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

do Plano que sejam compatíveis com as finalidades e possibilidades de aplicação dos recursos da cobrança. Nesse sentido, os recursos arrecadados poderão contribuir para viabilizar ações prioritárias de gestão dos recursos hídricos, bem como apoiar, de forma integral ou parcial, determinadas intervenções e articulações com as agendas setoriais, conforme as relações Plano-Cobrança identificadas no estudo. Dessa forma, a cobrança poderá atuar como mecanismo de indução e apoio à implementação do planejamento da bacia, contribuindo para a estruturação de projetos, o fortalecimento da gestão e a mobilização de esforços e recursos de outros atores e fontes de financiamento. Dessa forma, diante de um cenário de arrecadação limitada no Paranapanema, a estratégia de aplicação dos recursos deverá considerar sua capacidade de gerar maior impacto e de potencializar a participação de outros parceiros e fontes de financiamento. A partir do montante efetivamente arrecadado, deverão ser priorizadas ações que apresentem maior potencial de articulação, capacidade de alavancagem de recursos e possibilidade de agregação de parceiros, de modo que o recurso da cobrança funcione como um investimento inicial capaz de ampliar a capacidade de execução das ações do Plano.

Nesse sentido, a própria estrutura responsável pela gestão e aplicação dos recursos deverá desempenhar papel ativo na captação e articulação de fontes complementares de financiamento, buscando recursos junto a órgãos públicos, fundos, programas, instituições e demais parceiros que possam contribuir para a execução das ações planejadas. A cobrança, portanto, não deve ser interpretada como o único mecanismo financeiro para implementação do Plano, mas como um instrumento estratégico de indução, capaz de direcionar prioridades, mobilizar atores e ampliar a capacidade de investimento na gestão dos recursos hídricos.

Essa perspectiva é particularmente relevante para o Paranapanema, considerando a necessidade de compatibilizar a expectativa de implementação do Plano com a capacidade efetiva de arrecadação da cobrança. Uma arrecadação prevista mais baixa não significa, necessariamente, menor capacidade de atuação, desde que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e articulada com outras fontes. O desafio passa, portanto, de uma lógica de financiamento integral das ações para uma lógica de financiamento estratégico e alavancagem de investimentos, na qual cada recurso arrecadado possa contribuir para mobilizar recursos adicionais e ampliar o alcance das ações destinadas à melhoria da gestão e da segurança hídrica da bacia.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

Contudo, essa estratégia não exime a necessidade de se ter uma estrutura administrativa, financeira e técnica para que faça a gestão necessária dos recursos financeiros, operacionalize as atividades do Comitê e possa articular as captações dos recursos financeiros. Na legislação atual, essa estrutura é assumida pela entidade delegatária de funções de Agência de Água, que pode utilizar até 7,5% da arrecadação oriunda da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) apontou em seu estudo um valor de R$ 1,5 milhões (um milhão e quinhentos mil reais) em média, para garantir a sustentabilidade de uma entidade delegatária de funções de Agência de Água. Considerando que este valor representaria 7,5% da arrecadação da cobrança pelo uso da água, o valor total arrecadado deveria resultar em R$ 20 milhões. Cabe destacar que esse valor leva em conta um cenário referencial, tendo como base outras bacias hidrográficas com características distintas, pressão antrópica e diferentes conflitos de uso dos recursos hídricos.

Dessa forma, o GT Cobrança solicitou a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha Gestão de Águas) - que atua como escritório de apoio para o CBH Paranapanema, mas também é delegatária à Agência de Água do Comitê Interestadual da bacia do rio Paranaíba - para elaborar uma proposta de valor mínimo para custear uma Agência de Água para a bacia do rio Paranapanema, utilizando a estrutura atual da Abha.

Conforme tabela abaixo, a estimativa da Abha Gestão de Águas de aproximadamente R$ 750.000,00 anuais para custear uma estrutura mínima de Entidade Delegatária, associada ao limite de até 7,5% da arrecadação para custeio da estrutura, conduz a uma referência de aproximadamente R$ 10 milhões de arrecadação anual para cobertura integral desse custo.

Componente	Valor aproximado	Percentual
Recursos Humanos (Equipe & Encargos)	R$ 544.500	72,6%
Infraestrutura e Manutenção (Aluguel, Energia, Água, Internet, programas de computadores etc.)	R$ 77.100	10,3%

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

Serviços Administrativos (Auditoria, Contabilidade, Jurídico, RH, TI)	R$ 88.400	11,8%
Viagens e Deslocamento (Vistorias e apoio às atividades do CBH)	R$ 40.000	5,3%
Total Geral Mínimo Anual	**R$ 750.000**	**100,0%**

No entanto, considerando os mecanismos para definição dos valores de cobrança estabelecidos no Artigo 7º da Resolução CNRH nº 48/2005, os requisitos definidos no Artigo 43 da Lei 9433/1997 e a Lei 9984/2000, no seu Artigo 4º, § 6º, o segmento dos usuários apresentou uma proposta de estrutura enxuta para a futura entidade delegatária. O modelo combina um núcleo administrativo com uma equipe técnica dimensionada conforme as necessidades da bacia. A entidade funcionaria em coworking em Marília, com custo indicado de aproximadamente R$ 1.300 mensais, compartilharia parte da diretoria com a Abha, manteria separação entre as funções administrativas e finalísticas e adotaria controle de horas trabalhadas por timesheet auditável em nuvem. A proposta estima um custo anual de aproximadamente R$ 403,9 mil, distribuído da seguinte forma:

Componente	Valor aproximado	Percentual
Recursos Humanos	R$ 254.401	62,98%
Serviços Administrativos (Auditoria, Contabilidade, Jurídico, RH, TI)	R$ 88.650	21,95%
Deslocamentos e diárias	R$ 31.800	7,87%
Infraestrutura flexível	R$ 29.100	7,20%
Total	**R$ 403.951**	**100%**

Cabe ponderar, contudo, que a adoção de uma estrutura de custeio baseada em valores flutuantes ou em fontes complementares de financiamento envolve o risco quanto à disponibilidade e à regularidade desses recursos ao longo dos exercícios. Embora tais fontes possam contribuir para a redução dos custos e para a sustentabilidade da estrutura, sua

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org

@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

natureza eventual ou variável dificulta a previsão de receitas permanentes para fazer frente às despesas fixas da entidade, especialmente aquelas relacionadas à manutenção da equipe e da estrutura administrativa. Dessa forma, a definição do modelo de custeio deverá considerar a necessidade de assegurar uma fonte mínima e estável de recursos para a manutenção da estrutura essencial da entidade delegatária, sem prejuízo da utilização de receitas complementares para ampliar sua capacidade de atuação.

A estrutura enxuta de entidade delegatária proposta, sustenta que o corpo técnico, quando corretamente apropriado às atividades finalísticas e acompanhado de registros auditáveis de horas, não deve ser integralmente classificado como despesa administrativa. Além dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, o modelo prevê seis fontes de sustentação durante a fase de maturação: aporte de implantação da ANA; contribuições voluntárias de cooperativas e empresas; integração ou rateio de contratos entre órgãos federais e estaduais; taxa de administração sobre projetos, termos de ajustamento de conduta e editais; prestação de serviços técnicos; e convênios intermunicipais.

A apresentação também argumenta que receitas externas à cobrança pelo uso da água não estariam sujeitas ao limite administrativo de 7,5%, podendo financiar integralmente o núcleo administrativo, se necessário.

9. CONSENSOS E DISSENSOS

Consensos	Dissensos
A Cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão importante	Valores dos PPUs – o setor usuário discorda dos valores apresentados pelas Entidades Civis em função das premissas e diretrizes detalhadas no item 8.1 do presente documento.
É necessária a implementação da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema	Estrutura da Entidade Delegatária – os usuários entendem que a definição da estrutura da entidade delegatária deve ser definida após o estabelecimento da cobrança, conformo o subprograma GRH.B.2 – Instalação da Agência de Água (Pirh)
A metodologia de cálculo simplificada facilita a transparência e a gestão	Estudo da ANA permanece como referência técnica disponível, especialmente o cenário de menor intensidade – os usuários

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@paranapanema.org
@CBHParanapanema
www.paranapanema.org

	entendem que os cenários apresentados no estudo da ANA não refletem a sustentabilidade financeira dos usuários, conforme destacado no presente documento e já apresentado para a CTIG.
Serão adotados quatro grupos: Abastecimento e consumo humano; usos agropecuários; e Indústria Mineração e outros	Os usuários entendem que a cobrança pelo uso dos recursos hídricos não deve ser a única fonte de receitas para custeio da Agência de Água e apresentaram proposta de articulações institucionais a serem realizadas pelo CBH para complementação dos recursos de custeio da futura Agência
A progressividade é importante para que o usuário possa se preparar e será adotada na Bacia Hidrográfica do Paranapanema da seguinte forma: 60% no 1º ano, 75% no 2º ano, 90% no 3º ano e 100% a partir do 4º ano	Os usuários entendem que a Agência de Água não deve ser custeada na sua integralidade por fontes firmes de receitas e que o CBH deve articular novas receitas.
Recurso da Cfurh deve ser objeto de diálogo	-

10. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS PELO GT

Considerando os estudos técnicos, as contribuições recebidas, as tratativas realizadas e os entendimentos consolidados pelo Grupo, o GT Cobrança propõe os seguintes encaminhamentos:

- Encaminhar à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) o presente Relatório Final, acompanhado das duas propostas consolidadas de valores: a proposta do segmento de Usuários e a proposta do segmento das Entidades Civis.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo conduzido pelo GT Cobrança representou uma etapa de debate político e institucional sobre a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. A análise dos estudos elaborados pela ANA, a elaboração de pareceres técnicos, a avaliação de diferentes metodologias e referências de outras bacias e o diálogo entre os segmentos permitiram consolidar uma base de informações para subsidiar a continuidade do processo decisório no âmbito do CBH Paranapanema.

Escritório de apoio – ABHA Gestão de Águas
Av. das Esmeraldas, nº 823 Und. 913 Jardim Tangará
CEP 17520-000 T. (14) 98143-0198 Marília/SP
secretaria@**paranapanema**.org

@CBH**Paranapanema**
www.**paranapanema**.org

Na etapa final, o GT avançou na construção de uma metodologia simplificada, com quatro grandes grupos de usuários, base de cálculo mista e implantação progressiva. Paralelamente, foram consolidadas duas propostas de valores: a proposta dos Usuários de Água, com arrecadação integral estimada em R$ 5.212.985,42, e a proposta das Entidades Civis, baseada nos maiores valores de referência do CBH Grande, com arrecadação integral estimada em R$ 9.228.333,31. As propostas expressam diferentes entendimentos sobre o equilíbrio entre capacidade de pagamento dos usuários e necessidade de sustentabilidade financeira da estrutura institucional da cobrança.

A devolutiva apresentada pela ANA também permitiu registrar de forma mais transparente o tratamento dado às contribuições apresentadas pelo GT durante a elaboração do estudo. Embora algumas solicitações tenham sido incorporadas ou utilizadas para revisão das bases e análises, outras não foram incorporadas, permanecendo registradas as justificativas e limitações apresentadas durante o processo.

As discussões finais demonstraram que a sustentabilidade da cobrança não depende exclusivamente da definição de PPUs, mas também do desenho institucional, do dimensionamento da futura Entidade Delegatária, da progressividade da arrecadação e da eventual mobilização de fontes complementares de recursos.

Diante desse cenário, o GT não alcançou consenso entre os segmentos quanto a um único conjunto de PPUs. Entretanto, consolidou alternativas objetivas para subsidiar a CTIG e as demais instâncias do CBH Paranapanema. Os trabalhos do Grupo representam, assim, a conclusão de uma etapa de construção técnica e participativa, cabendo às instâncias competentes do Comitê avaliar as propostas e as condições institucionais e financeiras necessárias à implementação da cobrança.

Marília – SP, 21 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SECCHI CAMARGO
Coordenador GT Cobrança